



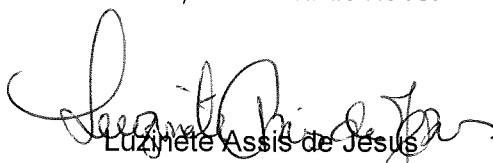
### **Parecer sobre registro – Clube Mundo Velho (Lugar)**

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará dá parecer favorável ao Registro do Clube Mundo Velho, enquanto Lugar de grande relevância histórica e cultural para o município de Sabará. Em sua 161ª reunião ordinária, realizada em 8 de abril de 2015, os conselheiros apreciaram estudo prévio do bem realizado pela Gerência de Patrimônio Cultural, e deliberaram em favor da instrução de seu Registro, mecanismo de proteção a bens imateriais instituído pelo Decreto Municipal nº 410/2002.

O Clube Mundo Velho é uma das sociedades recreativas mais antigas do Brasil. Foi fundada no dia 2 março de 1894, por ex-escravos e seus descendentes. Firmou-se como espaço popular, no qual operários, ferroviários e trabalhadores domésticos e informais reuniam-se para socialização e lazer nas horas vagas. Do pioneiro clube recreativo originou-se, nas primeiras décadas do século XX, o Bloco Carnavalesco Mundo Velho, a mais antiga agremiação do gênero existente no Estado de Minas Gerais, que foi interrompida e retomada diversas vezes em sua trajetória. Na verdade, o funcionamento do clube nunca se resumiu aos dias de Carnaval. Pelo contrário, em seus tempos áureos, sua sede recebia eventos semanalmente, desde bailes particulares, até as tradicionais Festas Juninas, Festa da Primavera e Baile da Saudade. Assim, o Registro de Bem Imaterial a ser instruído pelo município buscará estar atento não apenas à expressão do clube durante o Carnaval, mas também às memórias dos sócios sobre os quitutes preparados na cozinha do clube, sobre as danças e dançarinos de bolero, tango e outros ritmos, sobre as fantasias confeccionadas para os bailes, entre outras que dizem respeito aos significados do lugar não apenas para a população negra, mas para o município de um modo geral.

Quaisquer manifestações favoráveis ou desfavoráveis ao registro desse Lugar deverão ser apresentadas ao referido Conselho no prazo de trinta dias a partir da data de publicação deste parecer. Em seguida a este período, a Gerência de Patrimônio Cultural dará continuidade à instrução do registro, com a produção do referido dossiê e subsequente inscrição do bem no Livro de Registro de Lugares. As manifestações podem ser encaminhadas via Secretaria Municipal de Cultura, presencialmente ou através do e-mail [cultura@sabara.mg.gov.br](mailto:cultura@sabara.mg.gov.br).

Sabará, 8 de abril de 2015.



Luzinete Assis de Jesus

Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural